

tura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
19 de outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Publicar a pauta de reunião dos Processos em 2ª Instância, na data abaixo discriminada:

Pauta da 4ª Reunião/Sessão Ordinária - Conselho Municipal de Contribuintes/CMC

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 23 de outubro de 2020.
Horário: 9h30min.
Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF
Rua: Coronel Pinto, nº 232 – Centro.

PROCESSOS PARA VOTAÇÃO:
Número do Processo: 918/18.
Recorrente: LABORATÓRIOS SANTA MARIA LTDA.
CNPJ: 08.489.454/0001-80
Auto Nº: 00815/18

Número do Processo: 1497/18 e 1498/18
Recorrente: COLONIAL HOTEL LTDA.
CNPJ: 05.673.213/0001-06
Auto nº: 01378/18 e 01381/18

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC 113-E/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 293 / 2017 / SPMA.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
041 / 2017 / SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 meses a partir de 29 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 293 / 2017 / SPMA.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

042 / 2017 / SPMA

Objeto:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 meses a partir de 29 de novembro de 2020.

1.2 A taxa de administração será de 6% (seis por cento) a partir de 01/07/2020, mensalmente devida a RORAIMA ENERGIA S/A, calculada sobre o valor de Arrecadação mensal de iluminação pública a qual cobrirá os custos da Roraima Energia S/A decorrentes do controle de serviços financeiros, comerciais, contábeis e administrativos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 202/2016/SMST
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.
012/2017/SMST

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 012/2017/SMST, até 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2.137 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: CLARO S.A

Data de Assinatura: 15 de junho de 2020

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 031/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1011.839-88/2013 – (796132/2013) - Reforma e Ampliação da Vila Olímpica Roberto Marinho – 1ª Etapa – M. Esporte.	119.573,01
02	CR.1046.991-01/2017-(858317/2017) – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – M. Saúde.	260.339,37

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, SOB RESPONSABILIDADE DA SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA

GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO Nº002/2019-TCE-PLENO, ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0422/2013- TCE/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2019-TCE-PLENO, oriundo do processo de contas nº 0422/2013-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e o Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB RESPONSABILIDADE DA SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO Nº 003/2019 – TCE – PLENO, ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0325/2015- TCE/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalva a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio nº 003/2019-TCE-PLENO, oriundo do processo de contas nº 0325/2015-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c. o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e o Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 070/2020 – CMBV.

ESPÉCIE: Distrato ao Contrato nº 005/2020 – PROGE.

OBJETO: Contratação da instituição financeira Banco do Brasil S/A para prestação de serviços bancários, em caráter temporário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 135/2020 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2020 – PROGE.

OBJETO:

1.1 Aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços n. 057/2020/SMSA – Pregão Eletrônico n. 049/2020.

1.2 Os objetos da presente contratação deverão ser executados conforme especificações, unidades e quantitativos descritos no Termo de Referência.

1.3 Discriminação do Objeto:

Item	Especificação	Qtde.	Unid	Valor Unitário (R\$)
Valor Total (R\$)				
01	Central de Ar Condicionado High-Wall	33	UN.	1.140,00
02	Central de Ar Condicionado High-Wall	6	UN.	1.570,00
03	Central de Ar Condicionado High-Wall	2	UN.	1.989,00
04	Central de Ar Condicionado Piso/Teto	5	UN.	6.177,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 81.903,00 (oitenta e um mil novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2004., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Notas de Empenho nº 139, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 81.903,00 (oitenta e um mil novecentos e três reais), emitida em 08/10/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

